



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

### **Deliberação CBH-AP/123/09, de 11/03/09**

Aprova a indicação e dá posse aos Representantes dos segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para comporem o plenário e Diretoria Executiva do CBH-AP para o biênio 2009/2010.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Artigo 03º da Deliberação CRH/02/93 de 25/11/1993 que estabelece que os mandatos dos representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, encerram-se no dia 31 de março;

Considerando Artigo 07º do Estatuto do CBH-AP que estabelece que na composição do CBH-AP será assegurada a participação paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil Organizada;

Considerando os Incisos I, II e III do Artigo 07º do Estatuto do CBH-AP que estabelece que os 14 (quatorze) membros titulares representantes de cada segmento, e seus respectivos suplentes, serão indicados por seus pares;

Considerando o Parágrafo 5º do Artigo 07º do Estatuto do CBH-AP que estabelece que a duração dos mandatos dos integrantes do Comitê será de 02 (dois) anos permitida a reeleição;

Considerando o Parágrafo Primeiro do Artigo 07º do Estatuto do CBH-AP que estabelece que os membros titulares eleitos são empossados para assumirem de imediato a vaga no CBH-AP.

### **Delibera:**

Artigo 1º - Conforme decisão dos pares do segmento Estado do CBH-AP em reunião prévia realizada no dia 03/03/09, fica definida a composição dos 14 (quatorze) órgãos estaduais representantes deste segmento, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

#### **I. Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes do segmento Estado:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
DAEE	DAEE
SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES	SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES
SMA-CBRN	DEPRN
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CESP	CESP
SABESP	SABESP
CODASP	CODASP



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

POLICIA MILITAR AMBIENTAL	POLICIA MILITAR AMBIENTAL
UNESP	UNESP
ERPLAN	ERPLAN
APTA POLO REGIONAL DE ADAMANTINA	APTA POLO REGIONAL DE ADAMANTINA
SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA	SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA
CETESB	SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO

II. Entidade do Segmento Estado que comporá a Diretoria do CBH-AP: DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, sendo Edson Geraldo Sabbag o Secretário Executivo.

Artigo 2º - Conforme decisão dos pares do segmento Sociedade Civil em reunião prévia realizada no dia 03/03/09, fica definida a composição das 14 (quatorze) entidades representantes deste segmento, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes do segmento Sociedade Civil:

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
ABRH Associação Brasileira de Recursos Hídricos	SEESP Sindicato Dos Engenheiros do Estado De São Paulo
ADR-M Agência de Desenvolvimento Regional Marília	ASSENAAGRO Associação de Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Osvaldo Cruz e Região
ASSOCIAÇÃO DOS ENGº ARQº AGRON. DE GARÇA	ASSOCIAÇÃO DE ENGº ARQ.º AGRON. DA ALTA PTA
ASSOCIAÇÃO DOS ENGº ARQº AGRON. DE TUPÁ	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SABESP
FAI Faculdades Adamantinense Integradas	CEALPA Centro de Ensino da Alta Paulista
ONG SOS RIO DO PEIXE	SINDICATO RURAL DE MARILIA
SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE MARÍLIA	Associação Paulista de Recuperação e Preservação da Ecologia - FLORA PAULISTA
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARÍLIA - ONG ORIGEM	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DRACENA E REGIÃO
ROTARY CLUB GARÇA AZUL	Sindicato Rural de Presidente Prudente
ÚNICA União da Indústria de Cana de Açúcar	UDOP Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Alcool, Açúcar, Similares e Conexos
ASPREN – Associação Pequenos e Médios Produtores Rurais de ENEIDA – Pres. Prudente	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE GABRIEL MONTEIRO
FIESP Federação Das Indústrias Estado De São Paulo	SIMABESP Sindicato da Indústria de Massa Alimentícia e Biscoito do Estado de São Paulo
COPEMAR - Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Marília	COPEMAR - Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Marília
CIESP Centro das Indústrias Estado de São Paulo	UDOP Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Alcool, Açúcar, Similares e Conexos



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

II. Entidade do Segmento Sociedade Civil que comporá a Diretoria do CBH-AP: ONG SOS Rio do Peixe, sendo Manuel Evaristo Santarém Gonzales o Vice-Presidente

Artigo 3º - Conforme decisão dos pares do segmento Municípios em reunião prévia realizada no dia 04/03/09, fica definida a composição das 14 (quatorze) Prefeituras Municipais representantes do segmento Municípios do CBH-AP, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes do segmento Municípios:

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
P.M. DE TUPÃ	P.M. DE POMPÉIA
P.M. DE HERCULÂNDIA	P.M. DE OCAUÇU
P.M. DE GARÇA	P.M. DE ÁLVARO DE CARVALHO
P.M. DE ÁLVARES MACHADO	P.M. DE PRESIDENTE BERNARDES
P.M. DE PIACATU	P.M. DE LUIZIÂNIA
P.M. DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	P.M. DE GABRIEL MONTEIRO
P.M. DE MARÍLIA	P.M. DE VERA CRUZ
P.M. DE MIRANDÓPOLIS	P.M. DE GUARAÇAI
P.M. DE ADAMANTINA	P.M. DE IRAPURU
P.M. DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	P.M. DE PIQUEROBI
P.M. DE QUINTANA	P.M. DE GUAIMBÉ
P.M. DE MARIÁPOLIS	P.M. DE TUPI PAULISTA
P.M. DE PARAPUÁ	P.M. DE OSVALDO CRUZ
P.M. DE ARCO ÍRIS	P.M. DE DRACENA

II. Entidade do Segmento Municípios que comporá a Diretoria do CBH-AP: Prefeitura Municipal de Tupã, sendo o Prefeito Municipal, Waldemir Gonçalves Lopes, o Presidente.

Artigo 4º - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, empossados nesta Reunião Ordinária iniciam-se na data de aprovação desta Deliberação;

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

***Aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2009 do CBH-AP***

**Edson Geraldo Sabbag**  
Secretário Executivo do CBH-AP